



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **DECRETO Nº 011/2019**

**Súmula:** “Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde.

**JOCIMAR JOSÉ PALETA**, Prefeito em Exercício do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 07/03/2019, fica convocada a XII Conferência de Saúde do Município para o dia 09/04/2019.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será, “Democracia e Saúde: Saúde como Direito – Consolidação e Financiamento do SUS”.

**Artigo 4º** - A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Comunitário de Indianópolis, a partir das 13h00min.

**Artigo 5º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal de Indianópolis e coordenada pela Secretário Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 13 de março de 2019.

**JOCIMAR JOSÉ PALETA**

Prefeito em Exercício do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº 8022  
Página nº C - 01  
Data de: 14/03/2019